



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.020691/2016-84, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 11/07/2016**, ao (à) servidor (a) **RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREIA**, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Vascular, matrícula SIAPE nº 1369990, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Clínica Cirúrgica – HU/CLC, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 78, de 28/07/2016, e Laudo Ambiental nº 14 - HUPAA – Posto de Trabalho Centro Cirúrgico, elaborado em 10/09/2008, de acordo com o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15 / 02 / 2017
CASI / DAP / UFAL